ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 059/18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria 177/17, de 24/04/2017 no tocante à averbação de tempo de serviço da Servidora Estatutária **ROSANGELA LEONARDO DE MORAES**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula nº. 10/3713 – SME, produzindo efeitos a partir de 01/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PUBLICADO
em 05/03/18
matr. 45/6690